

PORTARIA Nº. 1040/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 37/2018/DPG publicado no D.O nº 27354 no dia 28 de setembro de 2018, que declarou vago para remoção voluntária, o órgão da Defensoria Pública de Terceira Entrância Núcleo de Barra do Garças - 1ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 506110/2018 na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 08.11.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária a Defensora Pública Kamila Souza Lima no respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças.

	Atuação
Defensor(a) Público (a)	

Kamila Souza Lima	1ª Vara Cível
-------------------	---------------

Art. 2º A atuação da Defensora Pública supracitada permanece inalterada perante o Núcleo de Barra do Garças.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.